

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMS/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA VRIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE MONTAGEM MÓVEIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de aquisição, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotores do tipo ambulância A (simples remoção – Furgão)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 09/2022, da Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV do estado do Piauí, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGEM MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.351.700/0001-38, com sede à Rodovia BR 101 sul km 6,2, Jaboatão dos Guararapes/PE, representada por sua representante legal, a Sra. **Maria do Carmo Mota Muniz Alves**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 192.179.944,72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 692/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de março de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a substituição do fiscal.

Considerando o Contrato nº 001/FMS/2024, celebrado em 08 de fevereiro de 2024, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 08 de fevereiro de 2025, no valor inicial e atual de **R\$ 1.719.016,26 (um milhão, setecentos e dezenove mil, dezesseis reais e vinte e seis centavos)**.

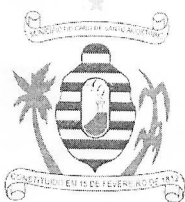
Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o fiscal do contrato que passa a ser o Sr. Miguel Ventura de Mendonça, Matrícula nº 24.782, Coordenador de Frota, conforme informações contidas no pedido.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

MARIA DO
CARMO
MOTA
MUNIZ
ALVES:192
17994472

Assinado de
forma digital
por MARIA DO
CARMO MOTA
MUNIZ
ALVES:1921799
4472
Dados:
2024.04.02
15:34:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 692/2024**, datada de 15 de março de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato que passa a ser o Sr. Miguel Ventura de Mendonça, Matrícula nº 24.782, Coordenador de Frota, nos termos do artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de março de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde <i>Daniela Uchoa Barros Alves</i> Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Matr. 24.782	CONTRATADA: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGEM MÓVEIS EIRELI MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES:19217994472 72 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO MOTA MUNIZ ALVES:19217994472 Dados: 2024.04.02 15:34:46 -03'00'
--	---

TESTEMUNHA: <i>Miguel Ventura</i> CPF (MF): 24782
--

TESTEMUNHA: <i>[Assinatura]</i> CPF (MF):
--

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMS/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 001/FMS/2024, Pregão Eletrônico nº 009/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Substituição do fiscal - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato que passa a ser o Sr. Miguel Ventura de Mendonça, Matrícula nº 24.782, Coordenador de Frota, nos termos do artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGEM MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.351.700/0001-38, com sede à Rodovia BR 101 sul km 6,2, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor total:** R\$ 1.719.016,26 (um milhão, setecentos e dezenove mil, dezesseis reais e vinte e seis centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de março de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:4254F566

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/04/2024. Edição 3567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>